



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 621/2012**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de 05 a 12 de maio de 2012, 08 (oito) dias de licença paternidade ao Promotor de Justiça **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Coordenador do PROCON-PI, de acordo com o inciso V do art. 103 e art. 108, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 05 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de maio de 2012.

*Zélia Saraiva Lima*  
**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça